

DECRETO N.º 48.112, DE 26/02/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.750/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$16.000,00
(dezesseis mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	601	
Unidade Orçamentária	12.01.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Classificação Funcional	23.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.94.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	16.000,00	
Total	16.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior,
será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

Dotação	597	
Unidade Orçamentária	12.01.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Classificação Funcional	23.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	16.000,00	
Total Anulações	16.000,00	
Total	16.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3600390030003300350039003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.